



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 206/GA/GAI

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2021/2022

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Território, Risco e Políticas Públicas

Em associação com: Universidade de Aveiro, Universidade de Lisboa

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 8 vagas

2ª Fase: 6 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

Fase Extraordinária: 18 a 29 de outubro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Território Risco e Políticas Públicas:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do IIIUC;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do IIIUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores;

2. O reconhecimento referido nas alíneas c) e d) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificações obtidas nos níveis de titulação com que se apresenta, (Ponderação 4/10):

a1) média final de Licenciatura (50%)

a2) média final de Mestrado (50%)

b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do curso, (Ponderação 2/10):

b1) Licenciatura e/ou Mestrado em áreas afins às Ciências do Risco – 18 valores

b2) Licenciatura e/ou Mestrado noutras áreas científicas – 16 valores

a) Classificações obtidas nos níveis de titulação com que se apresenta, (Ponderação 4/10):

a1) média final de Licenciatura (50%)

a2) média final de Mestrado (50%)

b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do curso, (Ponderação 2/10):

b1) Licenciatura e/ou Mestrado em áreas afins às Ciências do Risco – 18 valores

b2) Licenciatura e/ou Mestrado noutras áreas científicas – 16 valores

c) Currículo científico, (Ponderação 2/10):

c1) Mestre, ou equivalente legal, sem comunicações ou artigos com avaliação e sem participação em projetos de investigação – 12 valores

c2) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com participação em projectos e/ou outras actividades de mérito científico em áreas afins às Ciências do Risco – 14 valores

c3) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com mais do que 3 comunicações ou artigos com avaliação e/ou participação em projectos e/ou outras actividades de mérito científico em áreas afins às Ciências do Risco – 18 valores

d) Currículo profissional, (Ponderação 2/10):

d1) Cursos de formação avançada de curta duração em áreas afins às Ciências do Risco - 16

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

d1) Cursos de pós-graduação em áreas afins às Ciências do Risco - 18

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidato, (Ponderação 40/100);
- ii) Relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 20/100);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 20/100);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 20/100).

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Carta de recomendação #1;
- 3- Carta de recomendação #2;
- 4- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

7- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

8- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO para candidatos internacionais);

9- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 2000€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- José Manuel Mendes (UC)

- José Luís Zêzere (IGOT-UL)

- Jen Keizer (UA)

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 18 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09